POLUIÇÃO VISUAL

Placas de publicidade em comércio são retiradas do Centro de Vitória

Pelo menos 60 já foram removidas, 41 delas na Avenida Jerônimo Monteiro

ℤ **TATIANA MOURA**

tmoura@redegazeta.com.br

Placas de publicidade que estão em desconformidade com o Plano de Despoluição Visual estão sendo retiradas de estabelecimentos comerciais do Centro de Vitória, no trecho que compreende o Colégio Estadual, no Forte São João, e o Cais do Hidroavião, em Santo Antônio. A ação é com base na lei municipal 8.779/2014.

Aproximadamente 60 placas já foram removidas, 41 delas na Avenida Jerônimo Monteiro. A lei determina que cada estabelecimento tenha apenas uma placa de publicidade, no térreo ou no segundo pavimento. O tamanho deve ser pro-





Remoção de uma das placas que estava em desconformidade com a lei modificou a paisagem do Centro

porcional à largura da fachada da loja e o letreiro deve estar localizado no pavimento que abriga o comércio.

A multa para quem continuar com publicidade em desconformidade com a lei varia entre R\$ 25 e R\$30 mil, de acordo como tamanho da placa.

Segundo a secretária

municipal de Desenvolvimento da Cidade, Lenise Loureiro, o objetivo é valorizar os prédios e o ambiente histórico do Centro de Vitória. "A harmonia das placas valoriza o comércio local e o ambiente do Centro merece muito ser cuidado. A proposta é fazer com que os aspectos histórico, co-

MULTA

R\$ 30

Mil

É o valor máximo de multa para quem tiver placas irregulares mercial e residencial convivam bem."

SEM OUTDOORS

Outra medida para a melhoria do visual do centro histórico é a proibição de outdoors, painéis e balões. E nas bancas de revista, só estão permitidas publicidades com mensagens

institucionais, culturais e artísticas.

Ainda segundo Lenise, durante campanha de conscientização, todos os lojistas foram visitados e notificados a regularizar seus alvarás de publicidade.

"Todos os comerciantes estão cientes da vigência da lei. Depois dessa ação de notificação, retornamos a 170 estabelecimentos para ação fiscal de cobrança do alvará nos moldes da legislação", afirma a secretária.

A adequação será feita dentro do prazo de vencimento dos Alvarás de Publicidade Identificadora.

Os comerciantes que necessitarem de ajuda para se adequar podem ir ao setor de Revitalização Urbana, na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade, ou ligar para o telefone (27) 3382-3160.